



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 430 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

PUBLICADO  
DATA: 02/12/2024  
EDIÇÃO Nº: 3164  
FLS: 100-101  
Ass: Sma Helena

Concede ao servidor EDSON HIDENORI  
TAKITO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo 15.350/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON HIDENORI TAKITO, licença prêmio, por 480 dias, referentes aos períodos de 1993/1998 (90 dias), 1998/2003 (90 dias), 2003/2008 (90 dias), 2008/2013 (90 dias), 2013/2018 (90 dias) e 2018/2023 (30 dias), a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

